



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 092/2019 de 12 de dezembro de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Thyago de Melo Duarte Borges, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos (Ufscar).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; e

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.010688/2017-16.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Thyago de Melo Duarte Borges, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), a partir de 20 de novembro de 2019 a 19 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2019.

Mossoró, 12 de dezembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente